O público e o privado: nomes pessoais entre Sanumá

ALCIDA RITA RAMOS

I. INTRODUÇÃO [1]

O presente trabalho [2] pretende mostrar a interação que existe entre o sistema de nominação e o sistema social dos índios Sanumá do Território de Roraima, como também a necessidade de se utilizarem ambos esses sistemas na identificação de indivíduos específicos. O sistema de nominação, localizando os indivíduos na matriz social, oferece um idioma para a classificação dos grupos sociais. Nesse processo de classificar grupos de pessoas, nomes que pertencem originalmente ao domínio privado, a indivíduos particulares, e, nessa qualidade, revestidos de certo segredo, passam ao domínio público, perdendo, então, grande parte dessa característica de sigilo.

Para melhor demonstrar esse aspecto do funcionamento do sistema de nominação Sanumá, será necessário, antes de mais nada, caracterizar de modo sucinto a estrutura social, ao menos naquilo que está diretamente relacionada com o assunto aqui tratado.

Os Sanumá constituem um subgrupo dos Yanoama (Yanomama, Yanonami, Waicá, etc), família lingüística que ocupa uma área da América do Sul compreendida entre os paralelos 0º — 5º de latitude Norte e os meridianos 61º — 67º de longitude Oeste. Suas aldeias

---

1 Este trabalho é uma ampliação da comunicação intitulada "Personal Names and Social Classification in Sanumá (Yanoama) Society" apresentada ao 9.º Congresso Internacional de Ciências Antropológicas e Etnológicas em Chicago, 1973.

2 A pesquisa na qual se baseia este trabalho foi efetuada conjuntamente com Kenneth I. Taylor e teve, em sua primeira fase, a duração de dois anos e meio, de abril de 1968 a setembro de 1970, dos quais 23 meses foram passados em aldeias Sanumá. Esse projeto foi financiado pela National Science Foundation, através de verba de pesquisa pré-doutoral. Os dados dessa primeira fase da pesquisa foram convertidos em teses de Doutorado, apresentadas ao Departamento de Antropologia da Universidade de Wisconsin, Madison (Vide RAMOS, A. R. *The social system*

podem ser encontradas na porção mais setentrional da bacia Amazônica, em território brasileiro, e na parte mais meridional da bacia do Orinoco, na Venezuela. Os Sanumá contam aproximadamente com 2.000 indivíduos (Migliazza, 167, p. 160-165; 1972, p. 36), que vivem na região do divisor de águas entre as duas bacias fluviais que marca a fronteira entre os dois países; é, pois, uma área montanhosa, recoberta por densa floresta amazônica e representa a parte mais setentrional do território Yanoama.

Os Sanumá vivem em aldeamentos semipermanentes onde residem durante a maior parte da estação das chuvas (de maio a outubro). Na seca é comum ver-se uma aldeia inteira — ou partes dela — sair para acampar na floresta com o objetivo principal de caçar e coletar produtos silvestres; nessas ocasiões eles também pescam com timbó. Suas roças são feitas nas encostas dos morros, pela técnica de coivara, e as principais plantas cultivadas são a mandioca brava, o tabaco e um grande número de variedades de bananas. De extrema importância é o comércio intra e intergrupal; com a troca de bens dá-se também um intensivo intercâmbio de notícias de aldeia para aldeia. Ao contrário de outros subgrupos Yanoama, tais como os Yanomamö[3] que, de maneira bastante típica, constroem suas casas num círculo em torno de uma praça central aberta, as habitações Sanumá são em geral pequenas construções retangulares, contendo de um a quatro compartimentos; cada um desses compartimentos é freqüentemente ocupado por uma família elementar ou poligínica, embora possa conter agregados de vários tipos. Das oito aldeias sobre as quais obtive informações mais detalhadas, o número de casas por aldeia varia de um a seis.

---

of the Sanumá of Northern Brazil. Madison, University of Wisconsin, 1972 e TAYLOR, K. I. *Sanumá fauna: prohibitions and classifications* (Monografia n.º *18*) Caracas, Fundación La Salle de Ciencias Naturales, 1974. Dois breves retornos ao campo (1973, 1974) foram financiados pela Fundação Ford, através do Curso de Pós-Graduação em Antropologia Social, do Departamento de Ciências Sociais, Universidade de Brasília e pelo Ministério do Interior, por meio de seu Convênio com a Fundação Universidade de Brasília.

Agradeço ao Dr. Taylor as muitas e valiosas sugestões na elaboração deste trabalho, e aos Drs. Roberto Cardoso de Oliveira e Klaas A. A. Woortmann por haverem lido e comentado sobre ele.

[3] Cf. especialmente CHAGNON, N. A. *Yanomamö. The fierce people.* Holt, Rinehart and Winston, 1968a; BIOCCA, E. *Yanoama. The narrative of a white girl kidnapped by Amazonian Indians.* New York, A Dutton Paperback, 1971; BECHER, H. Bericht über eine Forschungsreise nach Nordbrasilien in das Gebiet der Flüsse Demini und Aracá. *Zeitscrift für Ethnologie, 82*:112-120, 1957; BARKER, J. Memoria sobre la cultura

Os dados sobre nominação referem-se aos habitantes dessas oito aldeias e foram basicamente coletados através de entrevistas com informantes específicos. O fato de os nomes serem secretos tolheu grandemente a coleta de informações e, por isso, a investigação sistemática sobre prática de nominação ficou limitada a uns poucos indivíduos que se mostraram menos inibidos por esse tabu.

II. O Sistema Social Sanumá

Os Sanumá estão organizados em uma série de *sibs* nominados, patrilineares e exogâmicos, dispersos por uma vasta área. Cada *sib* é subdividido em várias linhagens, também nominadas, patrilineares e exogâmicas [4].

Cerca de 15 *sibs* foram encontrados nas oito aldeias; desses 15 *sibs*, três estão bem documentados, pois foi com alguns de seus membros que convivi de maneira mais constante. Esses três *sibs* e suas respectivas linhagens são os seguintes:

de los Guaika. *Boletín Indigenista Venezolano, II*:151-167, Caracas, 1953; LIZOT, J. *Le cercle des Feux*. Paris, Seuil, 1976.

4 A característica unilinear dos Sanumá não é comum a todos os subgrupos Yanoama. Sobre o contraste entre as estruturas sociais dos Sanumá e os Yanomam, outro dos subgrupos, vide RAMOS, A. R. & ALBERT, B. *Descent and Affinity: the Sanumá/Yanoman Contrast*. Simpósio: Social time and Social Space in Lowland South American Societies. XLII Congresso Internacional de Americanistas, Paris, 1976.

5 A maioria das vogais Sanumá é pronunciada de maneira semelhante às portuguesas (*a, e, i, o, u*). Nasalização é indicada por um til sobre

Os três *sibs* estão bastante dispersos, principalmente *higiadili* e *koima*. A maior concentração de *higiadili* encontra-se em cinco aldeias que formam a porção setentrional do território Sanumá no Brasil. Dentre essas aldeias quatro são parte das oito melhor conhecidas. Alguns membros do *sib nimtali* estão presentes em duas dessas oito aldeias, enquanto os demais vivem, uns ao sul e outros ao norte da fronteira internacional. Em cada aldeia encontram-se representantes de vários *sibs*. Com relação às oito aldeias, o número de membros representantes de diferentes *sibs* varia de um a vinte e sete indivíduos.

Os indivíduos pertencentes a um mesmo *sib* reconhecem sua condição comum de membros do grupo por meio da posse de um nome coletivo — a que chamo de patronímico — e também através de termos de parentesco que denotam relação consangüínea, variando de acordo com sexo, idade e geração. Porém, não há referência a um ancestral comum, ainda que simbólico e genealogicamente impreciso. A condição comum de membros deve-se mais a um consenso geral do que a relações genealógicas explícitas.

Uma vez que os *sibs* Sanumá são dispersos, não corporativos, pois seus membros nunca se reúnem para ações conjuntas, seria mais apropriado falar-se dessas unidades como categorias sociais ou de parentesco, do que de grupos de descendência ou de parentesco, como é o caso de algumas linhagens que são localizadas.

As linhagens Sanumá devem ser entendidas dentro do contexto de seu ciclo de desenvolvimento. Elas surgem, crescem e se segmentam durante um período de tempo que abrange mais de três gerações, mas geralmente menos de cinco. Este processo de segmentação parece seguir linhas previsíveis. Uma delas ocorre por ocasião da morte do líder de uma linhagem (e também de aldeia) e a subseqüente transmissão de liderança à geração seguinte. Via de regra, o cargo passa para o filho mais velho do líder. Nos casos em que ainda vivem irmãos do falecido líder há uma tendência a seus irmãos e seu filho herdeiro competirem pela liderança. No caso que conheço melhor e que parece representar o resultado mais freqüente desse tipo de situação, a liderança passou ao filho e assim,

---

a vogal. O som indicado por ɨ representa uma vogal alta central e vagamente se aproxima da vogal inglesa na palavra b*i*rd.

A consoante *s* muda para *x* antes e/ou depois da vogal *i*.

As consoantes *p, t, k*, quando intervocálicas, variam livremente com *b, d, g*, respectivamente.

o irmão do antigo líder, que até então vivia na mesma aldeia, mudou-se com mulheres e filhos para uma outra aldeia liderada pelo marido de uma de suas irmãs. É bem provável que seus filhos dêem início a uma nova linhagem.

Porém, talvez o modo mais comum de uma linhagem se segmentar é através da separação de grupos de irmãos uterinos que resultam de casamentos poligínicos. Um desses grupos de irmãos tende a permanecer na aldeia, enquanto o outro (ou outros) muda para outro local. O grupo que fica representa os filhos da esposa principal do líder da linhagem, cuja morte pode precipitar a separação. Esse grupo de irmãos constitui o núcleo da linhagem que assim passa a se tornar dispersa, pela saída dos demais grupos de irmãos. O grupo que se desloca pode se estabelecer como um todo em outra aldeia ou pode-se fragmentar ainda mais, resultando na dispersão de seus membros por várias aldeias. A conseqüência disso é que esses indivíduos eventualmente perderão sua afiliação à linhagem e nas gerações seguintes haverá pessoas que não pertencerão a linhagem alguma. De fato, cerca de metade da população das oito aldeias que compõem a maior parte dos meus dados, não parece estar afiliada a nenhuma linhagem, embora a sua condição de membro de *sib* seja mantida. Segmentos de linhagens recentemente separados retêm o nome da linhagem original, pelo menos por mais uma geração. Há contatos freqüentes e amistosos, até que eventualmente os dois subgrupos se distanciam um do outro. Esta situação parece representar mais um exemplo do que Hildred e Clifford Geertz (1964) chamaram de "amnésia genealógica", ou seja, a perda, socialmente induzida, de memória grupal a respeito de eventos relativamente recentes. Assim, no decorrer de apenas duas gerações, é possível que a afiliação de linhagem desapareça da memória dos descendentes de membros anteriores.

Ao nível da aldeia encontra-se normalmente uma linhagem localizada ou um segmento de uma linhagem dispersa[6] cujos membros casaram com indivíduos de outras linhagens ou com pessoas sem afiliação de linhagem. A prática do serviço da noiva leva o homem a viver na casa dos pais de sua mulher, pelo menos temporariamente. A evitação dos sogros é estritamente observada. Essa evitação

---

6 Corresponde basicamente ao conceito de "grupo local de descendência" de Leach (LEACH, E. R. *Rethinking anthropology*. The Athlone Press, University of London, 1961. p. 56) e foi descrito por Chagnon para outro subgrupo Yanoama (CHAGNON, N. A. *Opus cit.,* p. 68-70).

é também praticada com relação aos parentes cruzados das gerações ascendentes e descendentes de ego.

A terminologia de parentesco reflete o tipo de organização descrita por Needham como sistema de duas-seções, com casamento de primos cruzados bilaterais e uma nítida separação entre parentes consangüíneos e afins (Needham, 1958). Há uma forte preferência pela endogamia de aldeia, preferência essa atualizada sempre que demograficamente possível. A existência de grupos de irmãos de ambos os sexos residindo juntos aumenta a possibilidade de haver cônjuges adequados na geração seguinte, isto é, primos cruzados de sexos opostos, vivendo na mesma aldeia.

Em termos de ação grupal, conjunta, a aldeia é o grupo mais importante, além do grupo doméstico. Há distribuição de alimentos, principalmente carne, entre os habitantes de uma mesma aldeia, assuntos relativos a ataque e defesa também são do interesse de todos os membros da aldeia e existe um consenso de que seus limites territoriais devem ser respeitados, especialmente no que se refere a territórios de caça; embora aparentemente não haja uma demarcação explícita desses limites, aldeias vizinhas de modo geral evitam transgredi-los.

A aldeia recebe o nome da linhagem mais proeminente que nela reside. Essa proeminência se deve a dois fatores principais: a) a superioridade numérica de seus membros; b) a figura do líder da aldeia que é também o cabeça desse ramo localizado da linhagem.

III. O Sistema de Nominação

Do Sigilo dos Nomes

Entre os Sanumá são usados dois tipos principais de nomes para seres humanos: nomes pessoais e patronímicos. Ambos são necessários para se diferenciar entre indivíduos homônimos. Os patronímicos são nomes de *sibs* e de linhagens aplicados a seus membros individualmente. Ambos são secretos. Embora o segredo que envolve os nomes Sanumá não chegue aos extremos que têm sido relatados sobre outros subgrupos Yanoama (Barker, 1953, p. 471-2; Biocca, 1971, p. 129; Chagnon, 1968 a, p. 209) [7], mesmo assim, é ne-

[7] Recentemente, Lizot argumentou que não há realmente segredo de nomes no subgrupo Yanomamö. Porém, os dados por ele apresentados claramente contradizem a sua afirmação (LIZOT, J. Onomastique Yanõmami. *L'Homme, XIII* (3):60-71, 1973).

cessária uma longa permanência junto ao grupo, para que o assunto possa ser ventilado com certa facilidade.

Não há nenhum tabu especial com relação aos nomes dos mortos. Estes são tratados do mesmo modo que os nomes dos vivos, o que torna a coleta de material genealógico bem mais fácil do que parece ter ocorrido com Chagnon (1968a) entre os Yanomamö da Venezuela. Sempre que eu pronunciava o nome de um parente próximo de alguém, a reação era ou de indiferença, surpresa divertida, ou embaraço, mas nunca fúria. Por vezes, quando se tornava claro que eu sabia o nome de alguém, sendo esse conhecimento inesperado para os Sanumá, o fato provocava sussurros e risadas, especialmente por parte de mocinhas, quando em grupo. Nunca confrontei uma reação violenta à divulgação do meu conhecimento de nomes próprios. Sempre tive, porém, o cuidado de não o revelar em contextos que pudessem gerar maiores constrangimentos entre os que me ouviam.

Talvez a situação mais embaraçosa seja aquela em que uma pessoa se vê na contingência de dizer o seu próprio nome. Em duas ocasiões distintas, quando Taylor e eu participávamos de conversa com dois ou três Sanumá, foi necessário mencionar os nomes de certos animais. Em ambas as vezes, o homem cujo nome pessoal era idêntico ou muito semelhante ao do animal em questão, pediu a uma terceira pessoa para nos dizer que nome era esse, embora fosse ele que estivesse se dirigindo a nós na conversa. Nessa altura nós já sabíamos os nomes desses homens e pudemos assim apreciar o significado de sua relutância em pronunciar as tais palavras.

Geralmente os Sanumá não admitem que haja segredo de nomes. Somente uma vez nos foi dada uma explicação para ele. Fomos informados por um jovem que se o nome de uma pessoa se tornar conhecido por um inimigo, que então o pronuncia com más intenções, o cérebro da vítima sofre danos e ela morre [8].

---

8 Migliazza relata que, entre o subgrupo Yanam, quando alguém fica sabendo o nome pessoal de outrem, pode dá-lo a um xamã que o utiliza para praticar magia contra o dono do nome (MIGLIAZZA, E. Nota sobre a organização social dos Xiriana do Rio Uraricáa. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi,* N. S. *22*:1-24, 1964). Vide Benjamin (BENJAMIN, G. Temiar Personal names. *Bijdragen Tot De Taal —. Land — en Volkenkunde, 124* (1):99-134, 1968. p. 104) a respeito de uma situação semelhante entre os Temiar da Malaia.

Mas geralmente o sigilo de nomes é negado. Os informantes insistem em afirmar que nos casos em que os nomes não são de maneira nenhuma revelados, isso é porque as pessoas em questão não têm, de fato, nomes pessoais. Numa ocasião específica, foi feita a pergunta: "como é o nome dela?", referindo-se à irmã da informante. Sua resposta foi simplesmente "não tem nome". Tentei então abordar o assunto do segredo de nomes e perguntei por que a informante tinha medo ou vergonha (em Sanumá, a mesma palavra, *gili*) de dizer o nome da irmã. Respondeu-me que esse não era o caso; se sua irmã tivesse mesmo um nome, ela o revelaria a mim. Devo acrescentar que esse episódio ocorreu depois de longa convivência na aldeia dessa informante, com a qual estabeleci um ótimo relacionamento.

Em geral, o sigilo de nomes é mais forte em relação a nomes pessoais do que a patronímicos. Nomes tecnonímicos, também bastante comuns, caem na categoria de nomes pessoais, porém são os que sofrem menos restrição, sendo usados muito mais à vontade.

A questão do segredo de nomes Sanumá parece girar em torno de considerações de etiqueta, que, embora possa estar fundada em noções ligadas ao sobrenatural, opera no cotidiano como um indicador de respeito, deferência e consideração pelos demais seres humanos, isto é, Sanumá [9]. A não observação desta regra de etiqueta revela situações em que as relações são, ao menos temporariamente, pouco amistosas. Por exemplo, é muito comum ouvir crianças gritarem o nome de outras quando se zangam entre si. Numa certa ocasião, duas meninas (uma púbere, a outra com cerca de 9 anos) estavam vendo fotografias em nossa casa e por alguma razão ficaram irritadas uma com a outra. Essa irritação foi aliviada pela repetição contínua que

---

[9] Isso parece ter ocorrido também entre os Iroqueses (COOKE, C. A. Iroquois personal names — their classification. *Proceedings of the American Philosophical Society, 96* (4):427-438, 1952. p. 427). Vide Antoun (ANTOUN, R. T. On the significance of names in an Arab village. *Ethnology, 7* (2):158-170, 1968. p. 164) a respeito do mesmo fenômeno numa aldeia árabe, e Price & Price (PRICE, R. & PRICE, S. Saramaka Onomastics: an Afro-American Naming System. *Ethnology, 11*: 341-367, 1972) sobre os Saramaka da Guiana. É interessante observar que o tratamento que os Sanumá dão aos brancos que passam a conhecer bem é o oposto do que aplicam a seus companheiros. Nossos nomes pessoais são constantemente pronunciados, principalmente pelas crianças, que chegam a passar dez, quinze minutos, ou mais, repetindo incessantemente os nossos nomes, com o intuito aparente de chamar a nossa atenção.

cada uma fazia do nome da outra, enquanto as observávamos. Talvez a nossa presença tivesse dado sentido a essa forma de ofensa, ou talvez a ofensa consistisse simplesmente em dizer os nomes em voz alta, independentemente de terem ou não ouvintes. Esse foi, sem dúvida, o caso que observei de outra feita, quando duas outras meninas, com idades aproximadas de 9 e 10 anos, corriam uma atrás da outra num dos atalhos da aldeia, depois de haverem claramente tido uma desavença. Enquanto corriam, cada uma ia gritando o nome pessoal do pai da outra, numa forma bastante semelhante ao que fazem crianças ocidentais quando xingam ou "chamam nomes". Ambas ignoravam que eu as observava a certa distância, embora fosse óbvio que sua intenção era a de serem ouvidas pelo maior número possível de pessoas.

Com exceção de crianças, a quebra dessa etiqueta é raramente observada. Isso me foi tornado explícito em 1974, graças à insensibilidade de uma das missionárias da Missão Evangélica da Amazônia, que residia então na aldeia. Na sua prática diária de administrar remédios aos índios, essa missionária não se furtava a gritar em altos brados os nomes pessoais de velhos, jovens, homens ou mulheres, como uma maneira de os atrair à casa que servia de farmácia, afastada uns 300 metros das residências Sanumá. Certa vez, ouvindo seus gritos de *"Pokaima!"* (nome pessoal de um homem já avô), comentei com os Sanumá que me visitavam (minha rede estava instalada numa de suas casas) se era correto gritar os nomes de outros daquela maneira, em que o grito atravessa a aldeia inteira. Divertidos a princípio com a minha preocupação, confirmaram que é de muito mau tom pronunciar o nome de adultos, pior ainda, aos gritos. Somente crianças podem ser chamadas por seus nomes livremente. Mas do momento que são consideradas adultas, seus nomes passam a ser objeto de sigilo. A missionária não devia fazer aquilo, porém eles não lhe diziam nada, por medo (ou vergonha). Dirigi-me à missionária e lhe expliquei a situação. Depois de muita relutância, ela concordou em mudar sua técnica de chamamento, após confirmar com um Sanumá se era mesmo errado o que vinha fazendo.

Um dos argumentos da missionária para justificar seu hábito chamatório foi o de que os Sanumá estavam cientes de que ela sabia os seus nomes. E esse é um ponto importante para se compreender o fenômeno do segredo de nomes entre eles. Não se faz objeção ao conhecimento dos nomes em si, mas sim ao uso que se possa fazer desse conhecimento. Naturalmente, em comunidades tão

pequenas quanto as suas (de 30 a 50 pessoas em média) e com tanto contato entre elas, é impossível não se saber os nomes de todos os Sanumá numa dada região. Mas o que deve ser respeitado é o fato de que o uso desse conhecimento deve ser limitado a contextos apropriados. Numa roda de conversa em que todos se conhecem bem, pessoas ausentes da roda e que não tenham nenhum parente próximo participando dela podem ser, e freqüentemente são, referidas por seus nomes próprios. Mas não se deve usar o nome de adultos como forma vocativa, nem como referência na presença de parentes próximos.

Portanto, à exclusão de crianças, nomes pessoais não são geralmente usados como formas de chamamento. Para isso são utilizados mais freqüentemente termos de parentesco. Há, porém, alguns nomes pessoais que, por razões que serão explicitadas abaixo, tornam-se nomes de grupos e perdem essencialmente o caráter sigiloso comum aos nomes "privados", isto é, estritamente pessoais. No processo de se tornarem "públicos", tais nomes servem como base para tecnonímia (Ramos, 1972, p. 171-180).

O principal papel dos nomes pessoais, na sociedade Sanumá, parece ser o de identificadores, quando se torna necessário especificar certos indivíduos. Essa identificação não é, entretanto, feita totalmente por meio dos nomes pessoais apenas. Como veremos, para se ter uma especificação adequada, sem ambigüidades, é necessário fazer-se referência ao grupo ou à categoria de descendência do indivíduo em questão, de tal modo que a combinação de nome pessoal e nome grupal seja *sui generis*, sem duplicação.

a) Nomes Pessoais

Nomes pessoais podem ser recebidos em qualquer idade, sendo possível ter-se mais de um nome, por vezes mesmo três ou quatro. No entanto, esse fato não é facilmente admitido; os informantes tendiam a negar que houvesse indivíduos com nomes pessoais múltiplos. Essa atitude restringiu consideravelmente a coleta de dados sobre nominação múltipla, a qual ficou essencialmente limitada às ocasiões em que ouvimos nomes adicionais serem mencionados em conversas das quais não participávamos. Neste, como em outros aspectos, as crianças constituíram fontes de informação bem mais cooperativas que os adultos.

Há vários modos de se receber um nome pessoal. O que segue é um breve resumo dos diferentes procedimentos de nominação [10].

Quando nasce uma criança, o pai sai para uma caçada ritual com o objetivo de encontrar um animal comestível cujo nome será dado à criança. Associada com esse procedimento de nominação, vem a aquisição pela criança de um determinado espírito do animal caçado, espírito esse que penetra na criança através do cóccix.

Esse é o procedimento básico de nominação, embora estatisticamente represente menos de 50% dos nomes que circulam na população das oito aldeias Sanumá sobre as quais há informações. A razão para essa discrepância está relacionada com uma série de precauções e cuidados que cercam esse procedimento ritual de nominação. O pai da criança só pode ir caçar se todas as condições físicas e sociais forem normais [11]. Mesmo quando a caçada ritual é bem sucedida, a criança pode não receber o nome do animal, basicamente pelas mesmas razões relativas a normalidade física e social.

Se a criança não receber o nome advindo da caçada ritual, inicia-se então um processo de escolha de um outro nome. Um ou mais procedimentos podem ser selecionados entre os seguintes:

1. Nomes baseados em características físicas ou de comportamento.
2. Nomes contingentes baseados principalmente em circunstâncias ou eventos ocorridos por ocasião do nascimento ou no decorrer da vida do indivíduo.
3. Patronímicos "personalizados".
4. Tecnonímicos.

Esses procedimentos podem ser usados para dar à criança seu primeiro nome pessoal ou para fornecer um segundo ou terceiro nome a pessoas previamente nominadas. O estado ou condição física do indivíduo pode fornecer inspiração para o seu nome pessoal.

---

10 A aquisição de nomes pessoais e o modo como eles refletem e enfatizam o sistema Sanumá de duas seções estão descritos em outro trabalho (RAMOS, A. R. How the Sanumá acquire their names. *Ethnology*, *13* (2):171-185, 1974).

11 As condições físicas se referem essencialmente à saúde da criança e de seus pais; as condições sociais normais implicam em que as regras sociais estão sendo seguidas (por exemplo, a legitimidade da criança) e que o grupo não está envolvido em atividades guerreiras.

Esses nomes são geralmente adquiridos durante a primeira infância, embora também possam ser dados a crianças mais velhas ou a adultos. Eles podem-se referir a um estado permanente, como "Pequeno", "Olhos castanhos", "Pênis grande", ou a uma condição temporária, como por exemplo, "Fraco", "Febril". Nesta categoria estão também nomes pessoais derivados de espécies animais, porém que não representam o resultado de caçadas rituais; a informação contida nestes últimos é de outro tipo, pois eles representam analogias entre as características de um indivíduo e as de um animal, uma planta ou qualquer outro ser. Por exemplo, uma criança foi chamada *Kazu* por ser grande como o roedor *kazu* (capivara).

Nomes contingentes são aqueles que indicam que um indivíduo recebeu seu nome devido a um acontecimento, local de residência ou lugar de nascimento. Por exemplo, um menino foi chamado *Waikia* porque nasceu durante a visita de um grupo Waiká à sua aldeia.

Patronímicos "personalizados" são nomes que, embora designem categorias de parentesco, servem também secundariamente como nomes pessoais. Há muito poucas ocorrências desse tipo de nomes, e são todos nomes de *sibs* e não de linhagens (ex. *sadali, koima*). São utilizados igualmente para crianças e adultos, homens e mulheres [12]. É-me desconhecida qualquer explicação para esse uso particular de patronímicos. Eles diferem das demais utilizações, pois, aparentemente, operam do mesmo modo que os nomes pessoais. Para os indivíduos assim chamados, a resposta à pergunta "qual o nome?" nunca foi "não tem nome", como ocorria freqüentemente quando o informante evitava pôr a descoberto o nome de alguém.

Por razões ainda por mim desconhecidas, os nomes de certos indivíduos parecem ser mais rigidamente secretos do que de outros.

A tecnonímia é de uso bastante geral entre os Sanumá. Esse termo é aqui utilizado de modo a abranger todo sos parentes primários de um indivíduo cujo nome pessoal forma a base do tecnonímico. Assim, há pessoas chamadas "pai de fulano", "irmão mais novo de fulano", "mulher de fulano". O resultado desse procedimento parece ser o isolamento conceitual da família elementar do resto da rede de parentesco. Neste trabalho não serão discutidas as

---

12 Entre os Yuma, as mulheres usam nomes de *sibs* como nomes pessoais, de modo semelhante ao que ocorre entre os Sanumá (Cf. Forde, cit. SPIER, L. Some observation on Mohave clans. *Southwestern Journal of Anthropology*, *9*:324-342, 1953. p. 336).

implicações dessa prática de nominação (objeto de uma análise separada), bastando apenas mencionar que a aplicação sistemática de tecnonímia parece ocorrer nos casos de pequenos segmentos de uma linhagem dispersa.

Um mesmo nome pessoal pode ser dado a vários indivíduos, independentemente de sexo, afiliação a grupo de parentesco ou a aldeia. Por exemplo, há três pessoas chamadas *Waxi* (Macaco prego) pertencentes a *sibs* e aldeias diferentes, sendo duas do sexo masculino e uma do sexo feminino. Dentro de um mesmo *sib* pode haver recorrência de nomes pessoais. Dentro de uma mesma linhagem, entretanto, a repetição de nomes parece ser inexistente. A relevância dessa repetição de nomes para o processo de especificação dos indivíduos será elaborada mais adiante.

b) Patronímicos

Como já foi dito, as linhagens e *sibs* Sanumá são nominados. Chamo patronímicos aos nomes desses grupos e categorias, quando aplicados a seus membros; todos os indivíduos possuem, pelo menos, um patronímico, isto é, o nome do *sib* e/ou linhagem a que pertencem. São dados igualmente a homens e mulheres e são sempre transmitidos de pai para filhos. As mulheres casadas nunca abandonam seus patronímicos.

A origem dos nomes de linhagens é bem conhecida e pode ser explicada pelos informantes, enquanto que a dos nomes de *sibs* é na sua maioria obscura ou mesmo desconhecida. Sem dúvida isso se deve ao fato de terem as linhagens os nomes de seus fundadores e, uma vez que a profundidade genealógica raramente excede de três gerações, a partir dos atuais membros adultos, os epônimos das linhagens ou ainda vivem, ou faleceram em tempos recentes, sendo ainda lembrados claramente pelos informantes.

Já no caso dos *sibs*, o que quer que tenha dado origem a seus nomes, acabou no esquecimento. Se indagarmos, por exemplo, por que os *higiadili* ou os *azatali* são assim chamados, teremos como resposta que não há razão para esses nomes, que são "meros nomes". A respeito de alguns *sibs*, embora sejam uma minoria, há certas características físicas que vão associadas a seus nomes. Por exemplo os membros do *sib koima* são considerados "peludos" (*kõi* = pelo) os do *sib hazatagidili* (a maioria dos quais vive na Venezuela, distante das oito aldeias aqui consideradas) são descritos como "al-

tos", talvez com referência ao veado (*haza*) a que seu nome parece fazer alusão. Mas de modo geral os informantes eram incapazes de oferecer uma explicação que fosse além da afirmação típica de que fulano é assim chamado porque seu pai já o era.

Os nomes de linhagens sempre advêm de um dos nomes pessoais de seu fundador, estando ele vivo ou morto. Esses nomes pessoais, que passam a designar as novas linhagens, foram adquiridos através de um dos procedimentos de nominação descritos acima. Tecnonímicos nunca são empregados como nomes de linhagens, como também não o são nomes estritamente femininos, uma vez que os epônimos são sempre masculinos. Dos nove nomes de linhagens para os quais obtive explicação, cinco foram dados a seus fundadores quando já adultos, e quatro enquanto ainda crianças. No caso de o fundador possuir mais de um nome pessoal, somente um deles é utilizado para identificar sua nova linhagem. Por exemplo, o fundador da linhagem *kadimani* chamava-se *Sibidili* (significado desconhecido) antes de receber dos Maiongong (um grupo Caribe vizinho e em íntimo contato com os Sanumá) o nome de *Kadimani*. Embora o nome *Sibidili* tenha persistido como seu nome pessoal, nunca foi usado para designar a linhagem por ele fundada. Em uma outra aldeia conhecida por *Sogosi*, o fundador da linhagem *sogosi*, ainda vivo, é também chamado *Pataxi*, porém seu grupo é conhecido apenas por *sogosi* [13].

Os patronímicos não são cercados de tanto sigilo quanto os nomes pessoais. Quando certos nomes pessoais se tornam patronímicos, depois de serem transformados em nomes de linhagem, eles perdem muito de seu caráter secreto; são mencionados de maneira muito mais desinibida do que nomes estritamente pessoais, pois passam a pertencer ao domínio público. Entretanto, a uma pessoa estranha não se dizem esses nomes de linhagem sem reservas, e nem nomes de aldeias, já que estes são, na maioria dos casos, idênticos aos nomes das linhagens locais de onde se originaram seus líderes.

Ao contrário dos nomes pessoais, que não são prerrogativa de um único indivíduo, os patronímicos (tanto nomes de linhagens como de *sibs*) nunca se repetem. Não há duas unidades sociais (*sib* ou linhagem) com o mesmo nome. Há somente uma linhagem cha-

---

[13] *Sogosi* é uma abreviação da forma *Soko ose* (*Soko* = espécie de tamanduá, *ose* = novo). Esta prática é comum entre os Sanumá, sendo usada para designar uma pessoa, fazendo-se referência a seu irmão (ou irmã, no caso das mulheres) mais velho. Assim, *Sogosi* é o irmão mais novo de *Soko*.

mada *kadimani*, somente um *sib* chamado *koima*, e assim por diante. Grupos e categorias de parentesco tornam-se assim "individualizados" por meio de nomes exclusivos e específicos. Na qualidade de entidades coletivas, eles congregam um número de indivíduos e assim operam como "classificadores", isto é, grupam indivíduos em "classes" contrastantes. Porém, em termos de sua própria nomenclatura, de sua identidade face a outros grupos ou categorias, eles não mais exibem essa qualidade classificatória. Quando *sibs* e linhagens são contrastados com outras unidades semelhantes, eles mantêm sua individualidade e portanto não há, nesse nível, ambigüidade ou confusão entre eles. Como será visto abaixo, essa individualidade de grupos e categorias de parentesco é um elemento importante na individualização de seus membros.

c) Nomes de Aldeias

As aldeias são identificadas pelo nome da linhagem de seus líderes. Desse modo, todos os moradores de uma aldeia, pertencentes ou não a essa linhagem, podem ser classificados por indivíduos de fora como membros desta ou daquela aldeia, independentemente de sua afiliação a linhagens. Por exemplo, todas as pessoas que vivem na aldeia de *Kadimani* são chamadas *kadimani de*[14]. Isso cria uma certa ambigüidade, já que os membros da linhagem *kadimani* e os outros, tais como seus afins do *sib koima* (aparentemente sem afiliação de linhagem) são dessa maneira grupados sob um único nome genérico.

É a linhagem que dá nome à aldeia e não o contrário. Por exemplo, a linhagem *kadimani* antes de sua dispersão, estava localizada a poucos quilômetros a sudeste de seu local atual. Naquele tempo sua aldeia já era conhecida por *Kadimani*, embora a composição de seus membros que não pertenciam à linhagem *kadimani* fosse diferente do que é agora. Cinco ou seis anos mais tarde, após a separação de dois ou três segmentos dessa linhagem, e em novo local, com novos membros agregados, a aldeia onde reside o ramo principal da linhagem *kadimani* ainda é chamada por esse nome.

A ambigüidade na identificação de indivíduos através do nome de aldeia é conseqüência da interação entre dois princípios na sociedade Sanumá: descendência e residência. Quando eles coincidem,

---

14 *de* e *a* são formas singulares alternativas; *dɨbɨ* indica plural.

como no caso dos membros da linhagem *kadimani* residindo na aldeia *Kadimani*, não há maior problema na identificação dos indivíduos. Porém, se um homem é identificado como *koima* em virtude de pertencer ao *sib koima* e, por outro lado, como *kadimani* devido à sua residência na aldeia desse nome, surge então uma situação ambígua. Pode-se resolver essa embigüidade parcialmente através da especificação do grupo ou categoria de descendência e de residência ao qual o indivíduo está afiliado. Por exemplo, pode-se dizer que a pessoa em questão é *kadimani de koima* (um *koima de kadimani*). Desse modo elimina-se a possibilidade de esse homem pertencer à linhagem *kadimani* uma vez que a linhagem *kadimani* é um ramo do *sib higiadili* que contrasta com o *sib koima*.

Essa ambigüidade na combinação de nomes de aldeias com nomes de grupos ou categorias de descendência também pode ser resolvida nos casos em que existem outras designações para as aldeias. Por vezes elas recebem nomes que são socialmente neutros e advêm de algum traço geográfico que caracteriza a localidade, como, por exemplo, a aldeia *Lalawa* também chamada *kɨsɨnabɨdulia* devido ao igarapé *kɨsɨna biu*, que corre nas imediações; ou a aldeia *Mamugula*, conhecida por *wanabɨdulia* por causa de seu igarapé *wana biu*. Em ambos os casos, todos os residentes independentemente de afiliação de linhagem, ou *sib*, podem ser chamados *kɨsɨnabɨdili dɨbɨ* e *wanabɨdili dɨbɨ* respectivamente [15].

IV. Individualização

O exposto acima deixa claro que a identificação de indivíduos específicos entre os Sanumá não se dá automaticamente por meio de nomes pessoais. Como já foi dito, um mesmo nome pode ser dado a diversos indivíduos de sexos, aldeias e *sibs* diferentes. Há várias

---

15 É interessante notar que Chagnon relata que os Yanomamö, outro subgrupo Yanoama, dão a suas aldeias os nomes "dos locais de suas roças e as pessoas recebem o nome de suas roças" (CHAGNON, N. A. "Yanomamö social organization and warfare". In: *War: the anthropology of armed conflict and agression.* Org. M. Fried, M. Harris and R. Murphy. New York, The Natural History Press. p. 109-159, 1968b. p. 50). Porém, de acordo com seus informantes, os Shamatari (um grupo de aldeias Yanoama ao sul do Orinoco e em parte adjacentes do território brasileiro) "tiram seus nomes de um dos seus líderes" (———— *Yanomamö warfare, social organization and marriage alliances.* Ann Arbor. University of Michigan, 1966. p. 29).

maneiras possíveis de se obter uma identificação adequada. Uma pessoa pode se referir a outra utilizando outros nomes pessoais que ela possa ter, pois a chance de haver dois indivíduos com o mesmo conjunto de nomes é bem pequena; também é possível lançar-se mão de arranjos tecnonímicos, ainda que a combinação resultante (nome pessoal mais termo de parentesco) não seja um nome pessoal reconhecido como tal, mas apenas um artifício de referência.

É também comum o uso de circunlóquios que identifiquem determinadas pessoas. Por exemplo, um feito incomum, tais como um duelo, ou um acontecimento recente como uma caçada bem sucedida podem distinguir o indivíduo de todos os outros. Porém, essas alternativas dependem de fatores fortuitos que podem ou não ocorrer e, de fato, os Sanumá dispõem de um mecanismo mais sistemático que permite a individualização. Trata-se da combinação de nome pessoal e patronímico em um binômio que tem a capacidade de individualizar de modo, senão completo, pelo menos mais eficiente.

Dependendo da posição do indivíduo a ser identificado dentro do arranjo de *sibs* e linhagens, esse binômio será formado pelo nome pessoal, mais o patronímico de linhagem ou de *sib*. No caso de dois indivíduos terem o mesmo nome e pertencerem a *sibs* diferentes, é suficiente mencionar o patronímico do *sib* para os diferenciar. Por exemplo, há dois homens com o nome de *Soko*, sendo que um é do *sib nimtali* e o outro do *sib koima*. Embora um deles pertença também a uma linhagem (*sogosɨ*), para que ele seja distinguido do outro, é necessário somente declarar os nomes dos *sibs*. Assim, *nimtali a Soko* é diferenciado de *koima a Soko* e ambos os homens ficam assim identificados. Nesse caso o binômio é formado de patronímico de *sib* + nome pessoal.

É possível que duas pessoas no mesmo *sib* tenham nomes pessoais idênticos. Neste caso a diferenciação tem de ser efetuada a um nível menos inclusivo do que o do *sib*. Em tais situações, parece ocorrer sempre que pelo menos um dos indivíduos em questão é afiliado a uma linhagem. Por exemplo, existe o caso de dois homens chamados *Manomaxi* (Calvo), ambos pertencentes ao *sib higiadili*. Aqui, o que o nome de *sib* tem a informar é muito pouco, pois consegui apenas excluir do caso todos os outros *sibs*, sem chegar a distinguir os indivíduos específicos. É, pois, necessário introduzir um novo elemento na cadeia para que haja individualização. Neste exemplo, um dos homens com o nome *Manomaxi*, além de ser membro do *sib higiadili*, também pertence à linhagem *kadimani*. Para que ele

seja diferenciado do outro *Manomaxi*, basta dizer que ele é *kadimani a Manomaxi*. Não há mais ninguém em sua linhagem ou em sua aldeia com o mesmo nome. Sendo que linhagem e aldeia têm a mesma denominação, é concebível que o que distingue esses indivíduos é o nome de aldeia e não de linhagem. Entretanto, com base em casos concretos, sugiro que é a linhagem que serve de referente, e não a aldeia. Na aldeia *Mamugula*, o líder do segmento local da linhagem *kadimani* chama-se *Paso* (Coatá). Em outra localidade existe um outro indivíduo também com o nome de *Paso*, e, como o primeiro, pertencente ao *sib higiadili*. O primeiro é diferenciado do segundo por ser *kadimani a Paso* e não *Mamugula a Paso*. Portanto, faz-se referência à sua linhagem e não à sua aldeia, embora ambas as alternativas sejam igualmente satisfatórias, se consideradas como possibilidades lógicas.

Nos dois casos acima, o binômio é formado, não mais por patronímico de *sib* + nome pessoal, mas sim por patronímico de linhagem + nome pessoal. Esse binômio, no entanto, tem aplicação apenas para um dos homens, aquele afiliado à linhagem. O outro quando referido, é distinguido de seu homônimo por outra técnica, tal como um tipo de tecnonímia que ofereça uma combinação original. Por exemplo, o *Manomaxi* que não é *kadimani* é conhecido como *Amixi a ulubi* (filho de Amixi). A probabilidade de haver no território Sanumá outro homem chamado *Manomaxi* cujo pai fosse chamado *Amixi* pertencente ao *sib higiadili* é bastante reduzida.

Em suma:

1. Quando duas pessoas com o mesmo nome pertencem a *sibs* diferentes, os patronímicos dos respectivos *sibs* constituem os traços distintivos e o binômio para identificação individual é formado por patronímico de *sib* + nome pessoal.

2. Quando duas pessoas com o mesmo nome pertencem ao mesmo *sib*, pelo menos uma delas parece sempre pertencer a uma linhagem. Neste caso o indivíduo afiliado à linhagem pode ser diferenciado pelo binômio: patronímico de linhagem + nome pessoal. A segunda pessoa, seu homônimo, é diferenciada da primeira por meio de referências indiretas, tais como uma forma tecnonímica, quando não por um segundo nome pessoal. Se ambos pertencerem a duas linhagens diferentes, então é bastante referir-se às suas respectivas linhagens para identificá-los.

3. Nomes pessoais dentro de uma linhagem estão sempre em contraste, isto é, não há indivíduos homônimos dentro de uma mesma linhagem.

4. Embora os nomes de linhagens e aldeias coincidam, é o nome de linhagem que é utilizado como referente no binômio formado a nível menos inclusivo do que o do *sib*. A combinação significativa para individualização é aquela estabelecida com o patronímico de linhagem e o nome pessoal, e não nome de aldeia + nome pessoal.

V. Interação entre Níveis de Classificação

Como foi visto, um dos modos de emergência de linhagens é através de um processo de segmentação. Um grupo de irmãos uterinos ou um membro dissidente do ramo principal de uma linhagem podem iniciar uma outra independente; eventualmente os novos segmentos divergem, tanto física como conceitualmente, do núcleo da linhagem original, passando a ser conhecidos pelo nome de seus fundadores.

Este processo de surgimento de novas linhagens revela o duplo papel que os nomes desempenham na classificação social dos grupos e na dos indivíduos Sanumá. É em conexão com a nominação de novas linhagens que a interação entre nomes pessoais e nomes de unidades sociais se torna bem definida. De possivelmente vários nomes pessoais de um indivíduo — o seu fundador — apenas um passa a ser o nome específico da linhagem recém-formada, constituindo-se, assim, em seu epônimo. Daí por diante, esse nome de linhagem volta ao nível do indivíduo, já agora na qualidade de patronímico partilhado pelo grupo de pessoas pertencendo a essa linhagem. Assim, o sistema de nominação fornece rótulos para a categorização de grupos sociais, elevando nomes pessoais ao nível grupal. Por sua vez, esses rótulos, transformados em patronímicos, são chamados a operar novamente ao nível do indivíduo como um meio de diferenciar pessoas homônimas. Para a maioria, a individualização é conseguida através de um binômio que consiste no patronímico e no nome pessoal.

Esse efeito de "*feedback*" entre o nível dos grupos de descendência e o dos indivíduos poderia ser visualizado no seguinte diagrama. (Os nomes Sanumá em parênteses exemplificam o fenômeno).

Figura I — O binômio Sanumá de individualização

Deve-se notar que, ao que tudo indica, os patronímicos de linhagem (ao contrário dos patronímicos de *sib*) não retornam ao acervo de nomes pessoais individualizantes. Se fosse esse o caso, incorreria na probabilidade de repetição de nomes de linhagens ao nível do grupo de parentesco, uma vez que haveria a chance de um indivíduo com tal nome se tornar um epônimo de uma nova linhagem e assim o mesmo nome passaria a designar duas linhagens diferentes: a emergente e a antiga. Isso não seria uma possibilidade viável, pois a ambigüidade criada pelo uso de um único nome para se referir a mais de um grupo de parentesco, resultaria em problemas de comunicação. A vantagem de cada grupo e categoria de parentesco ser designado por um nome específico torna-se aparente em certos contextos. Por exemplo, esses nomes distintos de linhagens e *sibs* são convenientemente usados para definir grupos em termos de trocas matrimoniais, proibições alimentares, afiliação a aldeias.

VI. O Domínio Público e o Domínio Privado

Resta-me tecer algumas considerações sobre o que representa, para os Sanumá, a distinção entre o domínio público e o domínio privado. Durante os 26 meses que convivi com eles, tornou-se bas-

tante claro que a esfera privada é praticamente inexistente, ao nível das atividades e comportamento sociais. Se excluirmos relações sexuais (e parto, para algumas mulheres), não resta praticamente nada que deva ser feito privadamente[16]. Brigas de marido e mulher atraem todos os membros da comunidade que, com maior ou menor grau de envolvimento, participam dos argumentos e interferem diretamente no curso dos acontecimentos. De modo semelhante, disputas envolvendo irmãos, mães e filhos, pais e filhos, maridos e adúlteros, visitantes e anfitriões, pessoas relacionadas como afins, são todas resolvidas publicamente. Da mesma maneira, atividades como cozinhar, praticar xamanismos, comer, dormir são efetuadas igualmente à vista de íntimos e de estranhos, sem que haja qualquer constrangimento. O tomar banho não deve ser, de preferência, observado por pessoas do sexo oposto. Mas, guardando o devido (e facilmente conseguido) decoro, passa a ser uma atividade descontraída, não chegando a se caracterizar como privada.

Se, pois, ao nível das atividades e comportamento sociais, pouco existe que possa ser definido como pertencendo ao domínio privado, vamos encontrar a preocupação com a privacidade em outra esfera da vida Sanumá, que é exatamente a dos nomes pessoais. É na associação de uma pessoa com o seu nome (ou nomes) que se expressa de maneira mais evidente o recato que caracteriza o que é privado. Como vimos, é de extremo mau gosto dizer-se alto o nome de um adulto, na sua presença ou na presença de seus parentes próximos. Isso se torna ainda mais óbvio, quando esses nomes são gritados por crianças, como uma forma de "xingamento".

Essa manifestação de privacidade é tanto mais forte, quanto busca no sobrenatural penalidades para a sua quebra (vide página 19), já que a associação que existe entre um ser humano e seu nome pessoal tem um caráter que poderíamos talvez chamar de metafísico[17]. Assim como, na nossa sociedade, é de mau tom inter-

---

16 Nem mesmo o ato de defecar — que durante o dia é uma atividade privada — está isento de se tornar uma atividade conjunta, pois é muito comum grupos de pessoas do mesmo sexo saírem de suas casas para, juntas, se dirigirem a um local apropriado para esse fim. Eu mesma cheguei a receber vários convites de mulheres vizinhas para as acompanhar, sem dúvida pela vantagem que a minha lanterna de pilha representava à noite.

17 Sobre esse tipo de associação metafísica entre um ser humano e o seu nome pessoal, vide (MAUSS, Marcel. L'âme et le prénom. *Bulletin de la Societé Française de Philosophie,* Sessão de 1.º de Julho de 1929 (29.º ano) 124-127, 1929).

ferir-se na vida íntima de um indivíduo, para os Sanumá, a interferência indesejada sobre uma outra pessoa dá-se justamente pela manifestação de desrespeito em relação a seu nome pessoal, podendo mesmo acarretar em danos físicos, provocados por fatores de ordem extranatural.

É possível que o fenômeno a que os Sanumá chamam de *nonoxi*, isto é, a relação de caráter místico que existe entre todo indivíduo e um determinado animal, relação essa que envolve a morte de um, no momento em que morre o outro, seja uma outra manifestação do domínio privado entre os Sanumá. A grande dificuldade em coletar dados sobre o assunto (e sobre o qual permaneço virtualmente ignorante), devido ao evidente mal-estar e constrangimento que a sua discussão provocava nos informantes, tanto com relação aos seus próprios, como aos de outras pessoas, por mais afastadas que fossem, leva-me a pensar que essa é uma esfera que diz respeito apenas àqueles que vivem o fenômeno e que não deve ser tratada publicamente, com estranhos.

Portanto, podemos dizer que o domínio privado entre os Sanumá existe, não ao nível estritamente comportamental, mas a um nível que poderíamos chamar de "conceitual". A relutância que demonstram os Sanumá em divulgar nomes pessoais (e em identificar *nonoxi*) representa a manifestação mais evidente desse domínio privado. Os nomes pessoais operariam, assim, para enfatizar uma esfera da cultura Sanumá — a privacidade — que não recebe maior atenção ao nível do comportamento de seus membros.

Conclusões

O caso Sanumá reflete um fenômeno social que tem merecido certa atenção, principalmente em anos recentes[18]. O interesse em sistemas de nominação como mecanismos de classificação de grupos e indivíduos levou Goodenough, por exemplo, a afirmar que "costumes de nominação e formas vocativas parecem contrabalançar o efeito que o funcionamento do sistema social teria sobre a imagem

18 Cf., por exemplo, o caso dos Desana descrito por Reichel-Dolmatoff (REICHEL-DOLMATOFF, G. *Amazonian Cosmos. The sexual and religious symbolism of the Tukano Indians.* Chicago, The University of Chicago Press, 1971, p.140-1)e dos Turcos descrito por Spencer (SPENCER, R. F. The social context of modern Turkish names. *Southwestern Journal of Anthropology, 17*:205-218, 1961).

que as pessoas fazem de si e dos outros" (Goodenough, 1965, p. 275). Em sociedades que enfatizam ação grupal em detrimento da identidade individual, espera-se que a individualidade seja expressa de algum modo. Entre os habitantes das ilhas Truk, é o sistema de nominação que dá ao indivíduo a sua identidade, pois não há duas pessoas com o mesmo nome. Contrastando com Truk, mostra Goodenough, em Lakalai, outra sociedade oceânica, que o indivíduo está muito menos atado por obrigações a seu grupo, encontrando mecanismos para expressão individual dentro dos parâmetros da própria estrutura social. Assim, seu sistema de nominação não opera no sentido de enfatizar individualidade, mas, pelo contrário, mostra um padrão cíclico que põe em relevo certas relações sociais.

O caso Sanumá não reflete nem um nem outro desses tipos de situação. A um só tempo, o sistema de nominação aqui analisado dá chance para individualização e para categorização. Ele também difere dos sistemas "paratotêmicos" de nominação metafórica (por exemplo, entre os Osage) tratados por Lévi-Strauss, mas tem em comum com o sistema Wik Munkan, de acordo com a interpretação ainda de Lévi-Strauss, o recurso à individualização por meio de um dinômio ou trinômio (Lévi-Strauss, 1966, p. 183-188).

Talvez a situação que mais se assemelhe estruturalmente ao sistema Sanumá em sua capacidade de individualizar e categorizar, seja o zinacanteco do México, segundo descrição de Collier e Bricker.

> Todo Zinacanteco possui um sobrenome que identifica a linhagem à qual pertence, sendo que a maior parte das linhagens está subdividida por meio de apelidos que identificam os indivíduos pertencentes a segmentos de linhagem. ... A segmentação das linhagens pode ser medida pela distribuição de apelidos, e esse índice é correlacionado com a estrutura social. (Collier e Bricker, 1970, p. 290).

Cada Zinacanteco tem, além de um apelido, um nome pessoal, um sobrenome espanhol e um sobrenome indígena. Nenhum desses três últimos tem poder de individualização, pois com freqüência eles são combinados de maneira idêntica, a ponto de se tornarem redundantes. Como os autores indicam, "os próprios Zinacantecos têm dificuldades em distinguir pessoas somente pelos seus primeiros nomes e sobrenomes" (Ibid, p. 292). Nesse sentido, os nomes de grupos de descendência dos Sanumá têm maior capacidade de especificação do que parece ser o caso mexicano. Em última análise, "a especi-

ficação de indivíduos é conseguida de modo mais eficiente com a combinação do primeiro nome e do apelido" (Ibid, p. 291).

Tanto entre os Zinacantecos como entre os Sanumá, a individualização é levada a efeito lançando-se mão do recurso de um binômio formado pelo nome pessoal e pelo nome do grupo (ou categoria) de parentesco. Em ambas as sociedades, os nomes grupais têm sua origem em nomes individuais, são transformados em patronímicos (ou sobrenomes) e como tal retornam ao indivíduo com uma nova função, a de individualizá-lo.

Assim, é possível dizer que o sistema de nominação nessas duas sociedades classifica o indivíduo ao declarar a sua posição específica na taxonomia dos grupos sociais que compõem a sociedade. Esse tipo de sistema de nominação localiza o indivíduo na matriz social dentro do contexto de uma relação de *"feedback"* entre a nomenclatura dos grupos sociais e a dos membros destes. No processo de fornecer nomes grupais que permitam a identificação de indivíduos, o sistema de nominação Sanumá transforma nomes que se originam na esfera privada, definida pela aplicação de sigilo, em nomes públicos, os quais, embora retendo certo grau de discreção, passam a ser usados de maneira muito mais aberta.

BIBLIOGRAFIA

ANTOUN, R. T. On the significance of names in an Arab village. *Ethnology, 7*(2):158-170, 1968.

BARKER, J. Memoria sobre la cultura de los Guaika. *Boletín Indigenista Venezolano, II*:151-167. Caracas, 1953.

BECHER, H. Bericht über eine Forschungsreise nach Nordbrasilien in das Gebiet der Flüsse Demini und Aracá. *Zeitschrift für Ethnologie, 82*: 112-120, 1957.

BENJAMIN, G. Temiar Personal names. *Bijdragen Tot De Taal-Land - en Volkenkunde, 124*(1):99-134, 1968.

BIOCCA, E. *Yanoama. The narrative of a white girl kidnapped by Amazonian Indians.* New York. A Dutton Paperback, 1971.

CHAGNON, N. A. Yanomamö warfare, social organization and marriage alliances. Ann Arbor, University of Michigan, 1966.

————. *Yanomamö. The fierce people.* Holt, Reinehart and Winston, 1968a.

————. "Yanomamö social organization an warfare". In: *War: the anthropology of armed conflict and aggression.* Org. M. Fried, M. Harris and R. Murphy. New York. The Natural History Press. p. 109-159, 1968b.

COLLIER, G. A. & BRICKER, V. R. Nicknames and social structure in Zinacantan. *American Anthropologist, 72*:289-302, 1970.

COOKE, C. A. Iroquois personal names — their classification. *Proceedings of the American Philosophical Society, 96*(4):427-438, 1952.

GEERTZ, H. & GEERTZ, C. Teknonymy in Bali: Parenthood, Agegrading and Genealogical Amnesia. *Journal of the Royal Anthropological Institute, 94*:98-108, 1964.

GOODENOUGH, W. A. "Personal names and modes of address in two Oceanic societies" In: *Context and meaning in cultural anthropology.* Org. por M. Spiro. New York, Free Press. p. 265-276, 1965.

LEACH, E. R. *Rethinking anthropology.* The Athlone Press, University of London, 1961.

LÉVI-STRAUSS, C. *The Savage Mind.* Chicago. The University of Chicago Press, 1966.

LIZOT, J. Onomastique Yanõmami. *L'Homme, XIII*(3):60-71, 1973.

————. *Le Cercle des Feux.* Paris, Seuil. 1976.

MAUSS, Marcel. L'âme et le prénom. *Bulletin de la Societé Française de Philosophie,* Sessão de 1.º de junho de 1929 (29.º ano): 124-127, 1929.

MIGLIAZZA, E. Notas sobre a organização social dos Xiriana do Rio Uraricáa. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi*, N. S., *22*:1-24, 1964.

——————. Grupos lingüísticos do Território Federal de Roraima. Atas do Simpósio sobre a Biota Amazônica: *Antropologia*: 153-174, v. 2. Conselho Nacional de Pesquisas. Rio de Janeiro.

——————. Yanomama Grammar and Intelligibility. Indian University, 1972.

NEEDHAM, R. The formal analysis of prescriptive patrilateral crosscousin marriage. *Southwestern Journal of Anthropology, 14*:199-219, 1958.

PRICE, R. & PRICE, S. Saramaka Onomastics: An Afro-American Naming System. *Ethnology, 11*:341-367, 1972.

RAMOS, A. R. The social system af the Sanumá of Northern Brazil. Madison, University of Wisconsin, 1972.

——————. How the Sanumá acquire their names. *Ethnology, 13*(2):171-185, 1974.

RAMOS, A. R. & ALBERT, B. "Descent and Affinity: the Sanumá/Yanomam Contrast". Simpósio: *Social Time and Social Space in Lowland South American Societies*. XLII.° Congresso Internacional de Americanistas, Paris, 1976.

REICHEL-DOLMATOFF, G. *Amazonian Cosmos. The sexual and religious symbolism of the Tukano Indians*. Chicago, The University of Chicago Press, 1971.

SPENCER, R. F. The social context of modern Turkish names. *Southwestern Journal of Anthropology, 17*:205-218, 1961.

SPIER, L. Some observations on Mohave clans. *Southwestern Journal of Anthropology, 9*:324-342, 1953.

TAYLOR, K. I. *Sanuma fauna: prohibitions and classifications* (Monografia N.° 18). Caracas, Fundación La Salle de Ciencias Naturales, 1974.